

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP № 0370, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a Resolução nº 107/2016, de 04 de outubro de 2016;

RESOLVE:

- Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP n° 0255, de 6 de julho de 2021 que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
- Art. 2° Dispensar o servidor Sérgio Rykio Kussuda, em virtude de remoção para o Câmpus Hortolândia, conforme a Portaria n° 6302/IFSP, de 1 de dezembro de 2021.
- Art. 3° A Comissão Própria de Avaliação CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o Biênio de 15 de junho de 2020 a 15 de junho de 2022, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SEGMENTO
Ricardo Cesar Câmara Ferrari – SIAPE – 02293*** – Presidente	Docente
Aline Pereira Lima – SIAPE 03151***	Docente
Ítalo Alves Montório Júnior – SIAPE 01913***	Docente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Docente
Adriana de Oliveira Picoli Guedes - SIAPE 02325***	Técnico-Administrativo
João Marcelo Sparapan Servilha Oliveira – Prontuário 3001***	Discente
Thalita Angelina Aguiar – RG 44.5**.10*-*	Sociedade Civil

- Art. 4° As competências da CPA são as descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016.
- Art. 5° Os membros dessa comissão poderão dedicar a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o Presidente a carga horária de 06 (seis) horas semanais, para a realização das atividades.
- Art. 6° Esta portaria é válida até o dia 15 de junho de 2022.
- Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL